

SEMANA DO MEIO AMBIENTE 2020

VÍDEO CONFERÊNCIA

Data: 04 de junho de 2020

O dia mundial do meio ambiente é comemorado todos os anos no dia 05 de junho e no Brasil os dias que antecedem esta data, é chamado de a “Semana do Meio Ambiente”. Assim, no início da noite do dia 04 de junho de 2020, o deputado José de Arimateia, presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA, comandou uma videoconferência com especialistas em meio ambiente onde os órgãos ambientais do Estado e Município (INEMA e SEMMAM) se fizeram representar assim como a sociedade civil (OSCIP) como parte dos eventos ambientais. Os convidados foram:

- a) **João Dias**, professor, pedagogo, ambientalista, especialista em sustentabilidade e meio ambiente, chefe do departamento de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- b) **Márcio Pimentel**, geógrafo (licenciado pela UEFS e Bacharel pela UFBA), especialista em meio ambiente e recursos hídricos, técnico concursado no INEMA desde 1998 e Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA Pedra do Cavallo;

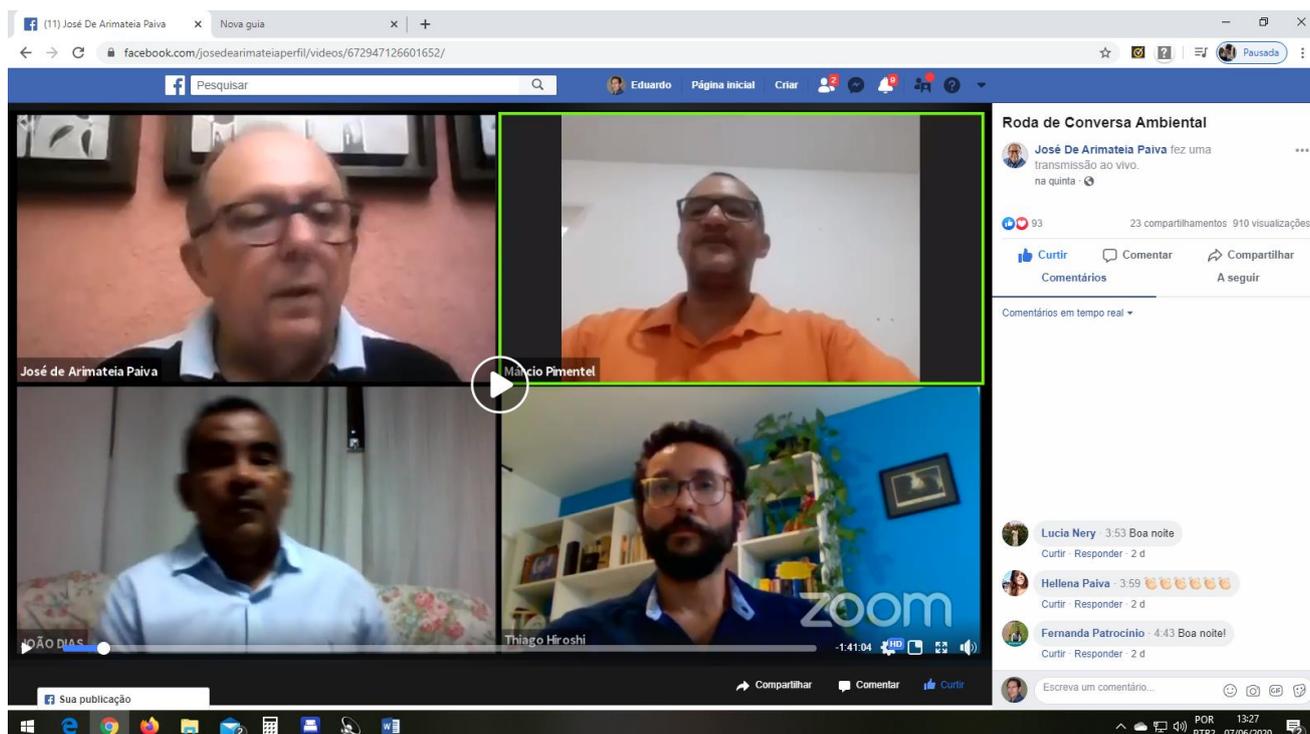


Imagem 1: Início da vídeo conferência.

- c) **Joselito Alves**, engenheiro civil, engenheiro sanitaria e ambiental, Mestre em Regulação da Indústria de Energia e Meio Ambiente, coordenador de saneamento ambiental da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Rio Limpo;
- d) **Thiago Hiroshi**, engenheiro ambiental formado na USP e desde de 2010 atua na EMBASA na área de meio ambiente e recursos hídricos - gerente da unidade socioambiental da EMBASA (unidade corporativa da empresa que lida com a gestão de mananciais, segurança de barragens, águas subterrâneas e toda a interface que tem relação com recursos hídricos). Membro do Comitê da Bacia do Recôncavo Norte/Inhambupe e Conselho Estadual dos Recursos Hídricos
- e) **Eduardo Topázio**, engenheiro sanitaria e ambiental, Diretor de Recursos Hídricos no INEMA.

O deputado José de Arimateia abriu a videoconferência agradecendo a todos os participantes, aos técnicos, aos internautas conectados e aos convidados ressaltando que cada um deles dentro de suas especialidades e funções, são lutadores pela sustentabilidade ambiental. Chamado de “roda de conversa”, franca e aberta, onde os assuntos em torno da conscientização ambiental, preservação e saneamento e as atuais condições dos recursos hídricos na Bahia e também dos impactos ambientais do COVID 19.

José de Arimateia ressaltou que em função das medidas de isolamento social, não foi possível fazer uma audiência pública na Assembleia Legislativa, mas mesmo sem poder realiza-la, se sentiu no dever de reunir mesmo que de modo remoto, gente que milita e ou trabalha com conhecida respeitabilidade na seara ambiental, trazendo à discussão esses temas.

Passou a palavra para cada um dos especialistas convidados para que se apresentassem, agradeceu aos professores e estudantes conectados que assistem pelo face book opinando ser importante a participação dos estudantes que assim ampliam sua consciência ambiental e levam a mais pessoas. Após a apresentação de cada um solicitou a Márcio Pimentel que discorresse sobre as ações do INEMA relacionadas a APA Pedra do Cavalo chamando a atenção para a possibilidade de contaminação do COVID 19 na água.

Márcio Pimentel, coordenador da APA Pedra do Cavalo / INEMA, que agradeceu o convite, e respondeu ao deputado José de Arimateia que o INEMA segue à risca as determinações do governador Ruy Costa formalizadas através dos Decretos. No caso dos servidores, muitos deles estão a trabalhar em regime de home-office, com quadro reduzindo nas suas unidades. Explicou de forma didática que APA é uma unidade de Conservação – UC, integrada ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, sendo uma UC Estadual, criada pelo Decreto 6.548 em 1997, cujo objetivo principal é proteger o manancial e assegurar a qualidade da água do lago. É a maior barragem estadual, considerando os rios classificados como estaduais, lembrando que a barragem de Sobradinho é de caráter federal (Rio São Francisco é um Rio Federal); O Lago Pedra do Cavalo recebe as águas de dois dos maiores rios da Bahia, que são o Rio Jacuípe e o Rio Paraguaçu. Quando a APA foi criada em 1997, o objetivo também foi o de preservar toda a biodiversidade que lá havia em 1997, tanto fauna como flora. Muitas pessoas acham erroneamente que essa flora e fauna acabou, o que não é verdade, segundo Marcio Pimentel, e que a APA cumpre seu papel até hoje havendo muitas espécies que vivem na APA, com muitos indivíduos de mata atlântica, remanescentes de caatinga e também uma fauna rica nas áreas da APA. “Tem áreas degradadas? Tem sim, principalmente porque é uma APA, se fosse um parque seu uso seria mais restrito”, respondeu Márcio Pimentel, “mas também tem muita coisa preservada e é necessário acabar com a ideia de que não há mais nada a preservar na APA”. E continuou: “E tem também muita gente boa vivendo na APA, são 64 comunidades rurais a maioria delas ribeirinhas. São 10 municípios que tem parte de suas áreas contemplados na APA Pedra do Cavalo totalizando 30.150 hectares e com esse tamanho todo temos nossas dificuldades para gerir.

E continuou explicando:

A partir da cota 124 que é a cota máxima de inundação da APA Pedra do Cavalo, mede-se 100 metros, sendo essa faixa a Área de Preservação Permanente - APP do Lago e a partir da APP temos uma distância de 2km ao redor de todo lago, formando a APA Pedra do Cavalo. Apesar das dificuldades de gestão em função de seu tamanho considerável, temos um Conselho Gestor que funciona e funciona bem. Este Conselho, é tripartite e paritário, com membros do Estado, prefeituras e governo federal e que pode chegar a 20 membros do setor público e 20 membros do setor empresarial. Ainda não temos o Plano de Manejo, mas

usamos na gestão o arcabouço de leis federais e estaduais e atuamos. Tem muita coisa boa acontecendo na APA Pedra do Cavalo, uma delas é a conscientização através das reuniões bimensais ou seja 5 a 6 reuniões itinerantes. Os municípios que possuem atuação de fiscalização ambiental, auxiliam na tarefa de monitoramento e ações de gestão, a exemplo de:

1. Feira de Santana;
2. Antônio Cardoso;
3. Santo Estêvão;
4. Conceição da Feira;
5. São Gonçalo dos Campos;
6. Muritiba;
7. e Governador Mangabeiras.

Ainda fazem parte da APA os municípios:

8. Cachoeira;
9. São Feliz e
10. Cabaceiras do Paraguaçu.

É fato que a fiscalização existente carece de incremento, fato aliás comum em todo o país, e que em nossa cidade e nosso estado não é diferente, infelizmente. O fiscal é sempre mal visto, se pensa de início que esse profissional está apenas disposto a multar, o que não é verdade, muitas vezes a fiscalização age com o componente de conscientização ambiental.

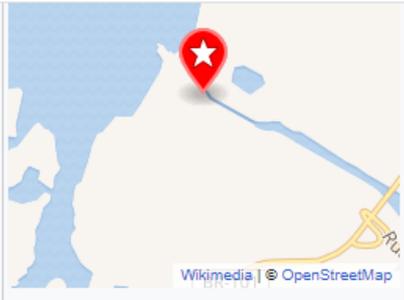
Ressaltou Márcio Pimentel, que a APA Pedra do Cavalo tem um fator interessante, se comparado a outras APAs: Esta possui dois biomas, sendo metade dela Mata atlântica e metade caatinga com uma faixa de transição entre esses dois biomas.

Um dos pontos a se comemorar em relação à Pedra do Cavalo, é que desde a sua criação, houve uma redução do grau de desmatamento ao redor do lago. O ritmo do desmatamento anterior à criação da APA era intenso e isso diminuiu muito. Esse objetivo está sendo bem cumprido.

Sobre o esgotamento sanitário, ainda é um problema a ser sanado e sua solução passa por todos os municípios participantes, de ações tanto do governo do estado como municipais. Neste aspecto, Feira de Santana, Santo Estêvão (que inaugurou a dois anos), Cachoeira e São Feliz possuem estação de tratamento de esgotos.

João Dias ressaltou inicialmente a importância da ALBA representada pelo deputado Jose de Arimateia em promover essa discussão ambiental e informou que tanto ele e Márcio Pimentel são membros do Comitê da Bacia do Rio Paraguaçu. Também chamou a atenção para alguns professores da UFBA que estão conectados.

João Dias fez uma retrospectiva histórica, iniciando pela construção da Represa de Bananeiras, nome alusivo ao Povoado que existia no Rio Paraguaçu próximo ao município de Cachoeira, construída em 1912 pelos ingleses, que em 1937 convidado pelo governo brasileiro reformou a barragem que passou a chegar até ao distrito de Ipuacú, Feira de Santana e em 1985 foi construída a Barragem Pedra do **Cavalo** que está situada a 4 km de Cachoeira e São Feliz e **possui 1.210 metros de largura, (largura da crista do barramento) com uma altura total de 143 metros e a cota 125,50 metros é a sua cota de coroamento.**



Wikimedia | © OpenStreetMap

Características	
Tipo	barragem
Cota de coroamento	125,50 m m
Volume de represa	2 765 hm ³ (acumulação normal) 4 630 hm ³ (máximo de operação) 5 329 hm ³ (máximo maximorum) m ³

[\[edite no Wikidata\]](#)

Dados técnicos

Vazão regularizada	76 m ³ /s
Comprimento da crista	470,00 m
Altura máxima	125 m
Cota do vertedor	106 m
Cota máx. de operação	120 m
Cota máx. Maximorum	124 m

Imagem 2: Dados extraídos da Wikipédia.

A cota 124 que Márcio Pimentel descreveu, trata-se da cota de segurança. O acúmulo total de água corresponde a 4 bilhões e 66 milhões metros cúbicos sendo uma vez e meia maior que a baía de Guanabara. O lago tem 186km² e possui 85 ilhas. Tem o nome Pedra do Cavalo, porque quando havia o Povoado de Bananeiras, havia também uma Pedra acima desse Povoado com o formato de um cavalo e ficou combinado que como o lago iria cobrir essa pedra, o nome da barragem seria Barragem Pedra do Cavalo. Como falou Márcio Pimentel, o Lago Pedra do Cavalo é formado pelos rios Paraguaçu com seus 514km, nasce em Barra de Estiva e desemboca na baía de Todos os Santos BTS em Saubara. O Rio Jacuípe tem sua nascente principal em Morrão, distrito de Morro do Chapéu – uma comunidade rural, e depois de 497km chega na Fazenda Recreio, Conceição da Feira. Como Membro do Comitê da Bacia do Paraguaçu, João Dias chamou a atenção para o número de 85 municípios que compõe essa bacia hidrográfica, e que todos esses municípios, totalmente ou parcialmente lançam seus esgotos sem tratamento no Rio Paraguaçu ou seus afluentes. ISTO É EXTREMAMENTE PREOCUPANTE!

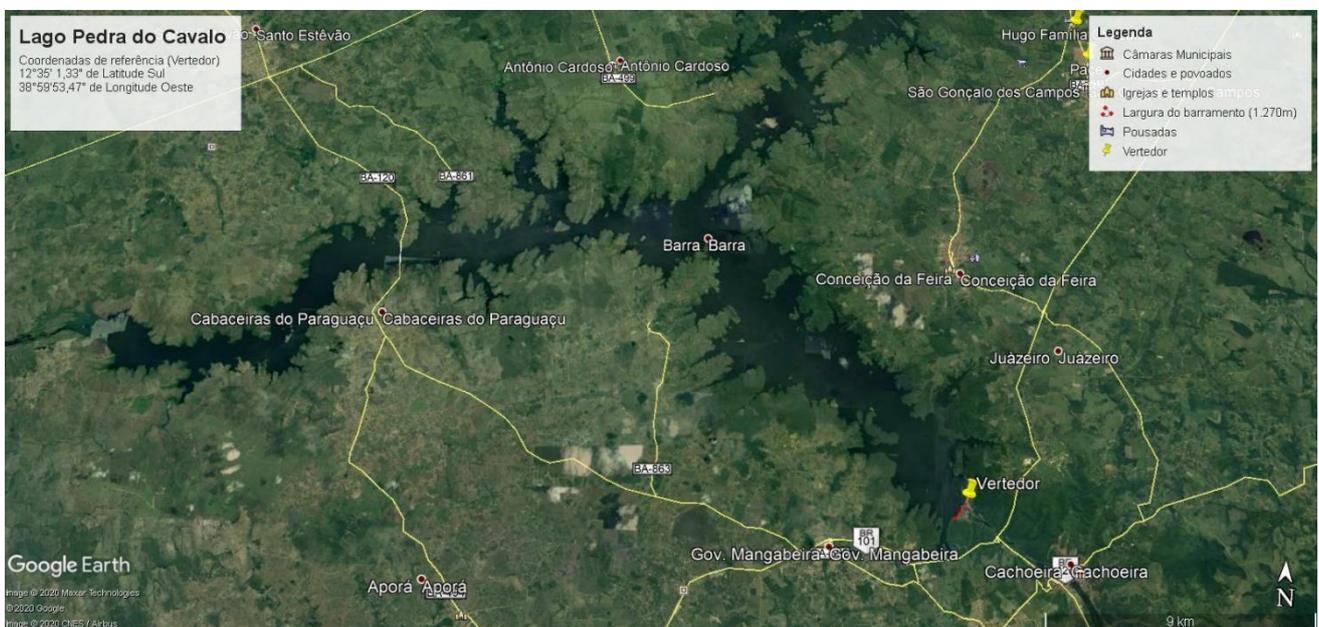


Imagem 4: Lago Pedra do Cavalo – Google Earth.

João Dias, solicitou à Assembleia Legislativa da Bahia através de seu representante o deputado José de Arimateia, explicações da Secretaria Estadual de Meio Ambiente dos motivos que levaram a leiloar duas lanchas usadas na fiscalização do Lago Pedra do Cavalo, lanchas bem equipadas e operacionais, causando indignação aos membros do Conselho Gestor da APA. Segundo João Dias, quando o Lago foi formado, apresentava 51 ilhas, e essas ilhas são consideradas REVIS, que são unidades de Preservação Permanentes. Ora, se temos 51 unidades de Preservação Permanente e nenhum barco fiscalizador, como a

função institucional do Órgão ambiental poderá ser cumprida? Que essa situação, solicitou João Dias, seja verificada junto ao Governo do Estado.

Outro aspecto: temos um Consórcio que administra a Barragem Pedra do Cavalo e nesse contexto a Usina Hidroelétrica está a funcionar sem Licença Ambiental (onde o Órgão Federal – ICMBio, indeferiu o pedido de autorização para o processo de licenciamento ambiental em 2016). Sugeriu providências e uma ação do MP. João Dias considera inadmissível, que a Usina Hidroelétrica Pedra do Cavalo formada pelo consórcio EMBASA e Grupo Votorantim funcione sem Licença Ambiental.

João Dias fez uma correção sobre o número de municípios que compõe a APA Pedra do Cavalo, que segundo João são 12 e não 10, como descreveu Márcio, pois quando definiram a APA, foram esquecidos os municípios Rafael Jambeiro e Castro Alves. Esse “erro” carece de ser corrigido, segundo João Dias.

Outra questão que João Dias solicitou encaminhamento a ALBA – Comissão de Meio Ambiente, é que para cumprimento de dispositivo de Lei Federal, a componente Educação Ambiental deve ser cumprida no tocante às populações que estão na abrangência do Lago de Pedra do Cavalo, e este aspecto não está sendo cumprido por parte do Governo do Estado, EMBASA e Grupo Votorantim. Como diretor da Associação dos produtores rurais e pescadores que se localizam na abrangência da APA, declarou que não tem conhecimento de ação por parte de quem deveria, nessa componente.

João Dias continuando seus pedidos à Comissão de Meio Ambiente da ALBA, denunciou que a EMBASA trata a água no município de Conceição da Feira fazendo a distribuição de água tratada e ao mesmo tempo lança esgoto no próprio lago.

Citou também como responsáveis pela poluição do lago, a população. Citando a Constituição Federal, Capítulo 6 Artigo 225, lembrou que cuidar do meio ambiente é dever do poder público e da coletividade. Assim, no tocante às pessoas, estas devem parar de invadir suas APPs, causar o desmatamento. As ilhas estão sendo comercializadas e cabe ao INEMA, no entendimento de João Dias, intervir nessa situação.

Existem estações de monitoramento que foram fixadas no Rio Paraguaçu e Jacuípe e uma delas no rio Jacuípe foi levada pelo rio a alguns anos e não foi colocada novamente.

Sobre SARS COV 2 (vírus do COVID 19), teve seu material genético encontrado em cinco pontos de monitoramento de esgotos na cidade de Niterói em análises pelo laboratório da Fundação Oswaldo Cruz. Como professor, João Dias declara se sentir responsável em passar essa informação. Fazendo um paralelo com Feira de Santana que tem baixos índices de tratamento de esgotos, concluí que a situação é preocupante. Declarou ainda que a informação oficial de que feira de Santana tem 80% de esgotamento sanitário, não é verdadeira, pois tem constatado por si mesmo, 10 pontos de esgoto bruto com vezes e urina sendo descartado in natura no Lago Pedra do Cavalo.

Depois da avalanche de denúncias, João Dias encerrou sua explanação e o deputado José de Arimateia passou a palavra a Thiago Hiroshi.

Thiago Hiroshi ressaltou a importância das presenças dos órgãos ambientais do Estado e Município, da própria Assembleia Legislativa da Bahia, representada pelo deputado José de Arimateia e de todos que estiverem conectados podendo assim exercer a sua cidadania. Fez uma ressalva com relação a Pandemia do COVID 19, que apesar do seu forte e nefasto impacto negativo, encontra talvez como seu único aspecto positivo, o fato do esforço da sociedade em se comunicar remotamente possibilitar essa interação com todos que possam se conectar aumentando o alcance de alguns eventos, este em especial.

Citando os aspectos citados por Márcio Pimentel e João Dias, falou sobre o déficit de esgotamento sanitário em todo o Brasil, onde o país tem apenas 50% de taxa de coleta e tratamento de esgoto e o Nordeste tem apenas 30% sendo que a Bahia apresenta 45 a 46 % de cobertura de tratamento de esgotos. Hiroshi declarou que os Planos Municipais de Saneamento como fundamentais para a solução do problema do esgotamento sanitário e que estes sejam bem elaborados. “Através desses planos se fará o diagnóstico assertivo do que se tem, do que falta fazer o quanto que as prefeituras necessitam arrecadar para a sua execução, qual o tempo exigido pela sociedade para a sua implementação e o tempo que será realizado o trabalho e como a conta será fechada. O Plano traz essa racionalidade e estabelece parâmetros para que o contrato de prestação de serviço seja firmado entre município e a prestadora de serviço, que pode ser a EMBASA, parceria com empresa privada ou outra empresa contratada, lembrando que na Bahia a EMBASA está presente em 85 %

dos municípios. Voltando aos planos municipais de saneamento, disse que os municípios necessitam desses planos para firmar um contrato moderno com metas de investimentos, metas operacionais de ampliação do serviço, de modo que a sociedade consegue acompanhar a situação de forma amarrada. O que se tem hoje no Estado da Bahia é uma prestação de serviço aquém do desejado porque não se tem um plano aprovado pela Câmara de Vereadores com metas de investimentos e ampliação operacional que dê base para contratos bem amarrados. Nós precisamos olhar esse aspecto para descobrir como resolver isso, sendo uma discussão importante para encontrar a solução do problema.

Thiago Hiroshi confirmou a informação de João Dias de que o vírus do COVID 19 foi identificado em rios urbanos em cidades do Estado de Minas Gerais e na cidade de Niterói, mas que pesquisadores da UFMG afirmam (semana anterior à vídeo conferência) que ainda não há comprovação de riscos de transmissão do vírus por feco – oral.

Sobre as unidades de monitoramento no Lago Pedra do Cavalo, implantadas pelo INEMA com recursos do BIRD, perderam sua funcionalidade. No final de 2019, a EMBASA firmou contrato com o Governo do Estado da Bahia para assumir a manutenção desses equipamentos com manutenção preventiva e corretiva, coloca-los em funcionamento e pelo menos por dois anos fazer a calibração trimestral. A equipe contratada já está em campo e ontem e hoje (03 e 04 de junho de 2020) para reativar esses equipamentos gerando dados importantes para as instituições (universidades) a cada 30 minutos em 8 pontos do reservatório que atende a área metropolitana.

Atualmente a EMBASA passa por um momento delicado pois a EMBASA possui quase 10.000 funcionários para atender quase todo o Estado da Bahia, e desses muitos fazem parte do grupo de risco fazendo com que os funcionários fora do grupo de risco tenha que se desdobrar para atender as demandas, considerando que o abastecimento de água de qualidade é essencial. Acrescente-se que se trata de um ano atípico também em função da pluviosidade sendo o período chuvoso mais intenso dos últimos 34 anos. Se por um lado aumenta a disponibilidade do recurso hídrico, por outro lado ocorre o carreamento de muito resíduos sólidos que são fontes difusas de poluição.

Dentre os reservatórios administrados pela EMBASA, a empresa tem várias ações de educação ambiental. Um desses programas é a recuperação de matas ciliares com um montante de 3 milhões de reais captados junto ao Ministério do Meio Ambiente denominado de Programa Guardiões das Águas, abrangendo a Bacia do Rio Joanes e Bacia do Rio Jacuípe, (só que não o Jacuípe do Paraguaçu, mas o Jacuípe do Recôncavo Norte). Neste contexto, atinge 10 comunidades quilombolas, alguns assentamentos de reforma agrária, população de baixa renda e agricultores de subsistência. A EMBASA está criando toda uma discussão territorial dessas áreas com recuperação de 170 hectares entre nascentes e APPs. São ações que objetivam o aumento da oferta hídrica, pois embora a EMBASA foque sua prestação de serviço no tratamento da água e esgoto, a empresa tem consciência de que é necessário o aumento da capacidade hídrica. E por isso não é por acaso que o primeiro ente de frente é o Comitê de Bacia. O Cuidado com os mananciais precisa do envolvimento do poder público, da sociedade civil, do setor privado, do terceiro setor e outros. Sem essa integração será impossível fazer frente a desorganização que ainda existe na sociedade.

Thiago Hiroshi solicitou do deputado José de Arimateia, a ajuda para melhorias do arcabouço legal no sentido de haver a falta de instrumentos efetivos de planejamento relacionado aos hídricos, já conversado na ALBA, onde lhe passará sugestões. Especificamente citou o conceito sobre Área de Proteção de Mananciais, citando o Artigo 94 da Lei Estadual 10.431. Esta Lei cria as Área de Proteção de Mananciais do Joanes, do Lago Pedra do Cavallo, do Aquífero São Sebastião, sendo uma série de áreas, mas que ainda não foi regulamentada, ou seja, não se criou ainda o arcabouço de governança. A APA trabalha com uma faixa de proteção horizontal e a Bacia como um todo carece de um olhar muito mais amplo.

Depois da explanação de Thiago Hiroshi, o deputado abriu algumas perguntas dos internautas que giraram em torno da contaminação dos recursos hídricos e o COVID 19.

Pergunta 1:

A EMBASA tem condições de monitorar presença do COVID 19 nos esgotos como instrumento de gestão no combate a pandemia?

Pergunta 2:

Quais as medidas que estão sendo tomadas para monitorar o COVID 19 nos esgotos?

Pergunta 3:

Como dividir a conta entre estados e municípios em relação ao saneamento?

Respostas de Thiago Hiroshi:

A política de Saneamento (em resposta a professora Hilde), que converge com que o professor Joselito explanou, é a culminância da ausência de uma série de políticas urbanas, habitacionais, ambientais incluindo as políticas com relação aos recursos hídricos, formando um cenário muito aquém do que a sociedade merece em termos de cobertura de saneamento. Assim, como se resolve essa situação? Essa conta, quem tem que arcar? É o município, é o Estado?

É importante que se entenda a natureza da EMBASA. Trata-se de uma empresa pública, que como qualquer empresa possui uma fonte de receita para realizar seus investimentos em obras. Toda a receita que a EMBASA possui vem da tarifa. Quando se tem o Plano de Saneamento (municipal) bem elaborado ele vai delinear o quanto falta, os custos para o esgotamento sanitário e fornecimento de água potável (falando apenas das duas vertentes que a EMBASA trabalha). Qual o custo para universalizar o serviço, quanto será arrecadado o tempo necessário, qual a entrada anual de recursos e finalmente se a conta fecha ou não. **Em 95% dos municípios a conta não vai fechar.** Nesse sentido, é necessária uma política de Estado, ou seja, não importa se a tarefa é economicamente viável, mas é necessário que se faça. Em nenhum lugar do mundo, a universalização do serviço de esgotamento sanitário e fornecimento de água se faz apenas com retorno de tarifa. Onde ocorreu, houve recurso do tesouro do Estado (união). Todos sabem que o investimento em saneamento desonera os setores de saúde, agrega valor imobiliário, traz benefícios para o turismo. Recentemente fomos informados que haverá um grande investimento do governo federal para socorrer o setor elétrico em função da pandemia, mas o saneamento não. Isso porque a titularidade do setor elétrico é da União e a titularidade do saneamento é municipal, que é o ente fraco, como citou o professor Joselito. É inadmissível que o Brasil não tenha um fundo para o saneamento, como tem o setor elétrico.

Sobre o monitoramento da COVID 19 não é para fins de contaminação humana, pois até agora isso não foi confirmado. Assim, esse monitoramento é feito para identificar as regiões onde ocorre os maiores índices de contaminação. Monitorar efluentes no município, identificar a intensidade de contaminação e direcionar as políticas de saúde pública, com testagem em bairros, medidas de contingência e outras ações. A EMBASA está prestes a firmar com a Fiocruz um convênio para monitoramento começando em Salvador em 30 pontos incluindo estações de tratamento de esgotos para que se possa direcionar suas ações de gestão para as áreas com maiores índices de contaminação. É mais uma contribuição que a EMBASA pode fazer para ajudar no enfrentamento da Pandemia do COVID 19.



Imagem 5: Incluindo o engenheiro Joselito Alves que entrou alguns minutos após o início em função de dificuldades do próprio sistema.

Professor Joselito Alves:

Iniciou declarando que a situação do Rio Joanes e Ipitanga, a julgar pelo que foi delineado pelos especialistas que falaram sobre a APA e o Lago Pedra do Cavalo, não diferem muito em termos de impactos ambientais. Explanou sobre a OSCIP, que se caracteriza por ser uma organização de sociedade civil fundada em setembro de 2009, com o objetivo de trabalhar pela recuperação do Rio Joanes estabelecendo o saneamento ambiental de toda a bacia como o meio para a preservação.

Efluentes sanitários, resíduos sólidos, exploração do solo, mineração em especial a exploração de areia, arenoso e argila e transporte de cargas. A bacia do Rio Joanes tem uma área 1.200km² e a extensão do rio considerando o seu serpenteamento é em torno de 250 km, São 7 municípios que fazem parte dessa Bacia (São Francisco do Conde onde fica sua nascente, São Sebastião do Passé, Dias D'ávila, Candeias, Camaçari, Simões Filho, e Lauro de Freitas, sendo sua foz na praia de Buraquinho).

Embora se fale muito em saneamento, o professor Joselito citou a ocupação territorial como fator que está na origem dos muitos impactos ambientais dos recursos hídricos. A ocupação das APPs dos rios, é resultado (efeito) da ausência de uma política habitacional. Uma política habitacional que vise garantir áreas com um mínimo de estrutura para a população que procura as áreas de mananciais para moradia. Podem ser áreas inóspitas e ou áreas públicas que estão desocupadas. E aí sobram as Áreas de Preservação Permanente – APPs. O ordenamento do solo (ocupação) é de competência municipal, que se fosse efetiva, grande parte dos impactos ambientais seria solucionado ou não ocorreriam. Mas não basta apenas o ordenamento, o atendimento aos Planos Diretores, os zoneamentos econômicos-ecológicos, pois de arcabouço regulatório, o Brasil tem além da conta, sendo o Brasil possuidor de uma legislação ambiental das mais completas. O que nos falta é implementação. Foi ouvido nesta roda de conversa sobre redução de recursos do INEMA, da EMBASA, de modo que meio ambiente não se configura como prioridade. Acrescente-se que na atualidade o Brasil conta com um ministro de meio ambiente que não encarna a questão ambiental. Nosso marco regulatório é muito bom, mas na hora de implementação, o que se constata é que nos municípios que é onde tudo acontece, corresponde a parte mais fraca quanto aos recursos, ou seja, onde tudo acontece é onde faltam recursos para implementação das ações ambientais.

Em relação a qualidade da água do rio Joanes, os dados mais precisos foram de 2015, em função da preocupação com os níveis de fósforo que acarretam dificuldade no tratamento da água. A dificuldade em se usar hidróxido de alumínio para tratamento em função da grande quantidade de fósforo, a conclusão óbvia foi: a causa são os esgotos sanitários. Ora, se em toda a bacia, o atendimento médio é de apenas 50% (coleta e não tratamento). Deste coletado, se trata algo em torno de 70%, ou seja, 30% do que se coleta, se lança sem tratamento.

Termos um arcabouço (ambiental) legal forte, mas na hora da gestão, temos um esvaziamento dos órgãos que deveriam cuidar e da falta de recursos. Esse esvaziamento se dá de cima para baixo de modo que quando chega no município o que se verifica é que o esvaziamento é total. Resta-nos enquanto OSCIP, expor os problemas e soluções possíveis, mas não temos poder de resolução. Os comitês das Bacias não têm poder de resolução. Se tivéssemos que elaborar um plano agora para reverter no longo prazo teríamos que começar a discutir uma política habitacional. Recuperar as APPs, as áreas de proteção de mananciais, e resolver a questão habitacional incluindo a componente do saneamento. Mas onde estão os recursos? O país nos últimos dez anos investiu pouco em saneamento.

Desculpando-se pela opinião divergente, declarou que não é a Educação Ambiental que se necessita, mas de informação ambiental. Como vamos orientar as pessoas a lavar as mãos dentre outros hábitos de higiene, quando 15 % da população não tem água potável. Assim, urge um plano efetivo de recuperação que contemple as componentes relacionadas não apenas a saneamento, mas também a habitação.

O deputado José de Arimateia ressaltou que a sociedade organizada deve procurar a Câmara Municipal instigando seus vereadores de modo criar um movimento desde a base política no município, passando por seus deputados estaduais, deputados federais que pode resultar em mais recursos e mais autonomia nos municípios.

Sobre a APA, o deputado indagou a Marcio Pimentel porque faltam os marcos físicos que deveriam indicar as APPs, a cota de inundação o início e fim da APA.

Marcio Pimentel respondeu que existem sim esses marcos, onde o INEMA a alguns anos atrás recolocou esses marcos (de cimento) indicando a cota de inundação e em alguns casos, os marcos da APP, de modo que a invasão ocorre não por falta de conhecimento, mas por motivação econômica, lazer ou em alguns casos por necessidade social. Segundo Márcio Pimentel, existe sim uma deficiência em relação a fiscalização, mas elas existem, tendo ele mesmo participado de uma operação com vários fiscais do INEMA onde toda a APP do Lago foi monitorada. Além disso existem as fiscalizações das prefeituras e citando João Dias como um exemplo de um membro do poder municipal que percorre o lago.

Respondendo ao deputado José de Arimateia sobre os municípios que fiscalizam a APA e o Lago, declarou que oficialmente são dez municípios e confirmando o que João Dias ressaltou, disse que Castro Alves e Rafael Jambeiro não foram incluídos no Decreto, mas que poderá haver uma retificação.

O deputado Jose de Arimateia discordou do engenheiro Joselito Alves no tocante a Educação Ambiental, pois se não houver o processo de conscientização até mesmo para fazer a coleta seletiva esta não funciona, sendo um dos componentes dos Planos de Saneamento Municipais. Na réplica, Joselito Alves declarou que sem uma política habitacional o problema não será resolvido. Explicou que não se trata de marcos físicos ou legais, e mesmo fazendo-se a ressalva para pessoas com poder econômico que são invasores, as populações mais vulneráveis, que moram em encostas, ocupam áreas alagadas, não porque escolheram, lá estão por falta de opção. A universalização do saneamento deve passar obrigatoriamente pela política habitacional. “Claro que tem que haver a fiscalização e os planos Diretores, mas na hora de implementar, os prefeitos declaram: Não há recursos. Os gestores municipais dizem que a política habitacional não é só de sua responsabilidade, passa pelo governo do Estado e pelo Governo Federal e sem recursos a solução para a habitação não chega e a questão ambiental torna-se uma causa perdida.”

O deputado José de Arimateia ressaltou a falta de projetos por parte dos municípios como uma das razões pela falta de recursos, pois de posse de um projeto bem feito fica mais fácil obter os recursos.

Perguntas para o Professor Joselito:

Pergunta 1:

É possível mensurar a degradação por indústrias na Bacia do Rio Joanes?

Resposta do professor Joselito:

É possível sim. No ano de 2018, enquanto ainda trabalhava no Ministério do Meio Ambiente, ocorreu durante a Euroclima, onde a OSCIP – Rio Limpo também participou, uma tentativa de captação de recursos para elaboração de um diagnóstico tendo em vista a recuperação da Bacia do Rio Joanes. Se quisermos ter conhecimento das causas, dos fatores, que

culminam com os impactos na bacia, não saberemos. Não sabemos sequer o nível de qualidade da água, sendo o último dado datado de 2015. É possível sim a identificação e mensuração da degradação na Bacia do Rio Joanes, através de um diagnóstico cuja proposta está pronta. A OSCIP – Rio Limpo elaborou esta proposta em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente, e apesar da OSCIP ter obtido o 4º lugar entre os concorrentes não foi o suficiente para ganhar os recursos. Esses recursos podem vir do Governo do Estado e ou do Governo Federal, pois os municípios não têm (que compõem a bacia), e também necessitamos da participação das indústrias localizadas no Polo Petroquímico Camaçari e Centro Industrial de Aratu, considerando que a atividade industrial usufrui das águas da bacia.

Sobre o marco regulatório do saneamento citado por Thiago Hiroshi, que incluiu a participação do setor privado, Joselito Alves chamou a atenção que em nível de mundo, dentre os 250 países mais desenvolvidos, dos que tomaram medidas privatizadoras, voltaram atrás e estão re-estatizaram seus sistemas de saneamento. As maiores cidades do mundo possuem seus sistemas de saneamento sob controle público. E a razão é simples, declarou Joselito, a iniciativa privada só investe recursos mediante possibilidade de retorno, sobrando para o poder público, as áreas críticas, de difícil acesso e outras que não são atendidas hoje. Se a política não for uma política de Estado, como frisou Hiroshi, a universalização do saneamento será prejudicada. Àqueles que não possuem saneamento hoje, em função de custo, de outras limitações e obstáculos diversos, não serão atendidos após a participação do setor privado.

Na réplica, Thiago Hiroshi declarou que o monitoramento na Bacia do Rio Joanes é feito com periodicidade extremamente acima do que a lei determina. Pontos de coleta na bacia do Rio Joanes de água bruta com monitoramento diário em épocas de chuva, vários pontos com monitoramento semanal e vários pontos com monitoramento mensal e o monitoramento completo semestral que é o que a Lei determina, inclusive os parâmetros da Resolução CONAMA 357 que muito amplo. Oito equipamentos estão passando por calibração, mas em cerca de um ou dois meses a empresa terá normalizado a sua frequência de monitoramento e a cada meia hora serão monitorados 12 parâmetros nesses 8 pontos incluído dois reservatórios no Rio Joanes. Hiroshi ressaltou que não houve descontinuidade no monitoramento como declarou Joselito.

Após a réplica, o deputado José de Arimateia passou a palavra para João Dias, indagando se gostaria de acrescentar algo mais sobre o Lago Pedra do Cavalo, o Rio Jacuípe ou a APA. João Dias, se posicionando como ambientalista, e fazendo referência ao déficit habitacional que foi citado por Joselito Alves, onde no Brasil esse déficit ultrapassa os 4 milhões de habitações. No entanto, conforme promotores do Ministério Público que tem contato com essa realidade, declaram que o déficit habitacional vem acompanhado de problemas sociais. Quando o poder público é permissivo à ocupação de APPs, passa a ter dois problemas, o social e o ambiental. Com essa equação, a sociedade não pode se omitir, não pode permitir, essa população ocupando Áreas de preservação Permanente. Os gestores devem agir, pois a cada dia a situação fica pior. Citando a situação da cidade de Salvador, onde as pessoas solicitam ligação de água à EMBASA, mas conforme levantamento da UFBA, a cidade possuía 1.000 fontes e a ocupação irregular foi a causadora dessa destruição. Assim, João Dias acrescenta ao ponto de vista de Joselito Alves, o fato de existir o déficit habitacional, não é razão para se permitir a ocupação das áreas e APP.

Outro aspecto citado por João Dias, se referiu aos royalties que os municípios abrangidos pelo Lago Pedra do Cavalo recebem. No seu entendimento, a ALBA deve fiscalizar tendo em vista a aplicação de parte desse recurso em educação ambiental.

João Dias fez uma crítica ao Governo do Estado que não dá a devida atenção ao Lago Pedra do Cavalo, pois gasta mais com publicidade que com ações efetivas. Citou ainda que serão investidos algo em torno de 400 milhões de reais para ampliação do sistema de saneamento, mas nada foi orçado para recuperação da Bacia do Paraguaçu/Jacuípe. Ou seja, haverá continuidade da retirada de água do lago com incremento de demanda, sem nenhum trabalho de recuperação dos rios.

Indagou a Thiago Hiroshi se existe algum tipo de monitoramento com relação aos cemitérios em proximidades de reservatórios, visto que para cada corpo sepultado, cerca de 30 litros de necrochorume são gerados.

Questiona o fato das responsabilidades pela gestão ambiental ser compartilhada entre os entes (Município e Estado), mas não há disponibilidade de recursos para os municípios no sentido de suprir os custos com fiscalização, educação ambiental, licenciamento e planejamento. Citou ainda a ausência de fiscalização quanto a perfuração de poços tubulares.

Thiago Hiroshi esclareceu que é necessário entender as esferas de competência de cada órgão, onde elas se sobrepõem, onde se complementam e onde são excludentes. Objetivamente a EMBASA não monitora necrochorume de cemitérios, a EMBASA não licencia cemitérios, não tem essa atribuição. A empresa faz o monitoramento onde faz a captação conforme a legislação, tanto captação subterrânea como em rios e lagos. Aterros sanitários e outros empreendimentos devem ser objetos de zoneamentos e uma série de outros instrumentos que não são da esfera da EMBASA. Por fazer a captação em recursos hídrico e estes estarem sujeitos à contaminação, a empresa faz mais que a legislação exige tendo em vista salvaguardar a qualidade do recurso hídrico, mas não há previsão na tarifa, de por exemplo, recursos para aplicar em recuperação de matas ciliares. No entendimento de Hiroshi, na esfera da competência de cada órgão, cada um deve fazer um pouco mais além do obrigatório maximizando os efeitos positivos.

Eduardo Topázio, engenheiro sanitaria e ambiental, diretor de Recursos Hídricos no INEMA, em função de compromissos assumidos anteriormente, pode comparecer à vídeo conferência somente às 20h40min, e logo após a réplica de Thiago Hiroshi, recebeu as boas vindas do deputado José de Arimateia.

Márcio Pimentel, solicitou fazer um contraponto onde explicou que o entendimento de João Dias de que a APP da APA Pedra do Cavalo pertence ao Estado é um erro recorrente e explicou: “Quando da criação do Lago, o governo indenizou as terras até a cota 124, faixa correspondente a área de alagamento, ou seja, até onde o lago pode chegar, de modo que a faixa circunscrita como APP não foi alvo de indenização. APA não pertence ao Estado, pertence a cada um de seus proprietários e cada tem o dever legal de cuidar da parte da qual é responsável. É importante frisar que a APP não pertence ao poder público.

Comparando Pedra do Cavalo com a área do Rio Joanes/Ipitanga, Márcio Pimentel chamou atenção as diferenças com relação as barragens nesses rios. Em Pedra do Cavalo seus proprietários têm poder aquisitivo de médio para alto, e citou Cabaças do Paraguaçu onde grandes fazendas ocupam a área. A exceção fica por conta de Feira de Santana com algumas ocupações de baixa renda no eixo do baixo Jacuípe e São Feliz. No caso de São Feliz, quando da criação do lago, que desde a criação do lago contava com o bairro com moradores de baixa renda. Os rios Joanes e Ipitanga passam por trechos bastantes adensados e com população de baixa renda nesses locais, o que não se verifica na APP de Pedra do Cavalo, onde não há trechos de forte adensamento populacional.

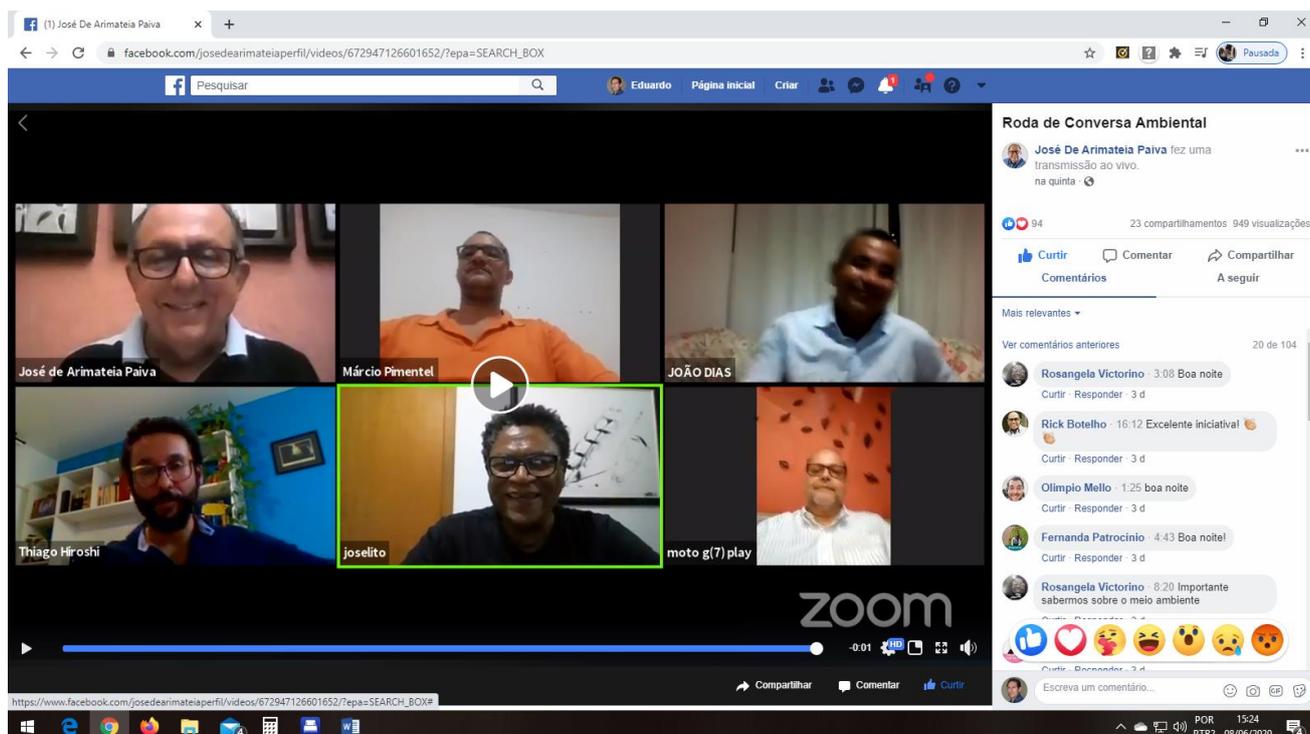


Imagem 3: Registro da presença de Eduardo Topázio.

Em seguida, o deputado José de Arimateia passou a palavra para o engenheiro sanitarista e ambiental, Eduardo Topázio que se justificou por não ter estado no encontro desde o início em função de outros dois compromissos. Explicou que Diretoria de Recursos Hídricos do INEMA, não utiliza de todos os instrumentos de gestão como fiscalização e licenciamento, trabalhando apenas com Planejamento e monitoramento. Plano de bacias, qualidade da água, meteorologia, clima e a parte de segurança de barragens que é uma fiscalização específica. No caso de Pedra do Cavalo, a Diretoria de Recursos Hídricos está a acompanhar a elevação do nível do reservatório. Nesse aspecto, como o lago ficou por muito tempo com volume abaixo da cota de inundação, as pessoas confundiram a sua área de inundação com a APP. Ou seja, tem muita gente instalado na área de inundação abaixo da cota 124,

consequentemente quando o nível subiu para a cota 118 / 119, muitos usuários do lago ficaram submersos em especial os balneários. Ressalte-se que essas atividades podem ser autorizadas desde que cumpridos os trâmites. E pode fazer a denúncia do cemitério que está a poluir que o INEMA atua a partir da denúncia, inclusive analisando o manancial com vistas a identificar impacto ambiental.

No caso dos cemitérios, Topázio explicou que no âmbito da Licença Ambiental ocorre o monitoramento por parte do empreendedor que tem a obrigação de enviar as informações para o órgão ambiental. Com relação ao monitoramento, a diretoria de recursos hídricos faz o monitoramento dos recursos hídricos (na natureza). Quando a EMBASA faz a análise na captação, trata-se de uma necessidade intrínseca a sua função de captar, tratar e fornecer a água e estabelecer os custos com o tratamento. O Inema faz de forma mais difusa, e em algumas áreas do Paraguaçu tem-se toda uma rede de monitoramento. Uma das dificuldades de se fazer esse tipo de monitoramento é o fato de muitas áreas serem privadas e havendo a impossibilidade de usar recursos públicos para recuperação de áreas privadas. A APA Pedra do Cavalo tem essa característica e sim, a APP não foi desapropriada e da época que foi construída isso não era obrigatório, de modo que temos uma APP enorme cujos cuidados ficam delegados aos seus proprietários.

Nas considerações finais, João Dias lembrou do PSA – Pagamento por Serviços Ambientais, onde a ALBA deve provocar o poder executivo pois “o PSA não sai do papel e o governo argumenta que não tem recursos para cuidar do Rio Paraguaçu.” Segundo João Dias, são muitos usuários de água do Rio Paraguaçu com grandes demandas e se fosse criada uma agência para fazer a gestão dos recursos do PSA através da cobrança de água daqueles que podem pagar, haverá recursos financeiros para gerir o Paraguaçu e o rio Jacuípe.

O deputado José de Arimateia agradeceu a todos e recomendou que todos que militam na seara ambiental, nos órgãos, divulguem as ações, as preocupações, fazendo uso das redes sociais, blogs, enfim, conscientizando a população em geral.

Thiago Hiroshi reiterou nos 30 segundos que lhe foi dado pelo deputado, a importância de regulamentar o artigo 94 da Lei 10.431 (Mananciais) à semelhança do que foi feito no Estado de São Paulo.

Márcio Pimentel agradeceu ao convite ressaltando o clima democrático onde todos participaram expondo suas ideias nem sempre convergentes, mas dentro do respeito e da cordialidade necessária ao bom debate e se colocou à disposição para mais um debate.

Joselito Alves disse ter gostado quando João Dias falou que devemos partir para a ação, e lançou um desafio dirigido para o deputado José de Arimateia, Eduardo Topázio, Márcio Pimentel e também João Dias: A OSCIP tem uma proposta e gostaria de discutir um Plano, um diagnóstico para a recuperação da Bacia Hidrográfica do Rio Joanes, saindo da discussão e passar para a ação. Agradeceu e ressaltou o caráter útil desse encontro.

Eduardo Topázio nas considerações finais se colocou à disposição mesmo porque o Rio Joanes nesse momento de Pandemia foi ressaltado como prioridade.

O deputado agradeceu, incluindo os internautas que acompanharam, abençoou a todos e encerrou a videoconferência.

Responsável pela transcrição:

Eduardo Macário

Assessor Técnico do deputado José de Arimateia na Comissão de Meio Ambiente da ALBA.

Feira de Santana, 08 de junho de 2020.